



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

ANO XII - Edição Nº 266

BAHIA - 19 de Abril de 2024 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Taperoá publica:

➤ *EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.camarataperoa.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ SOB O Nº. 13.070.016/0001-12. CONTRATADO. HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 17.325.393/0001-06 OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 17/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV - FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. VALOR MENSAL R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS). VALOR GLOBAL R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31.12.2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA.